



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DCEA- Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3272 – dea@tj.al.gov.br

Of. N° 083/2012 – DCEA/TJ-AL

Maceió, 28 de março de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo César Duarte Cavalcante
Chefe do DCA

ASSUNTO: Retirada de itens a serem licitados para construção dos Fóruns de Arapiraca e São Sebastião.

Senhor chefe,

De ordem do Juiz-Presidente do FUNJURIS, patentecemos que, não obstante constar nos projetos e respectivas planilhas orçamentárias os fornecimentos de grupo motor gerador de energia e de aparelhos condicionadores de ar como integrantes dos objetos de licitação para construção dos Fóruns das Comarcas de São Sebastião, Marechal Deodoro e Arapiraca e licitações futuras, os licitantes deverão ser cientificados que, quando da elaboração de suas propostas não farão parte os mencionados equipamentos, mantendo-se as respectivas instalações (elétrica, drenagem, aterramento, tubulação de cobre, dentre outros necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos), vez que os mesmos integrarão futuras licitações específicas.

Destaque-se que, o Juiz-Presidente do FUNJURIS comunicou a decisão em reunião realizada hoje pela manhã com a presença do Procurador Geral, e os Chefes do DCA, DCEA e DIACI.

Atenciosamente.

Digersom Vieira Rocha
Deptº Central de Eng. e Arquitetura
CREA 020347440-6 e Mat. TJ 91.590-4